



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2019

Defere pensão por morte a senhora Rosa Lia Dinelli Duque, genitora da servidora aposentada Myrtes Dinelli Pacheco Duque.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 501/2019/SLP/SGPES e o parecer jurídico nº 195/2019, constantes do Processo TRT nº DP-5976/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão por morte a senhora ROSA LIA DINELLI DUQUE, genitora da servidora aposentada MYRTE DINELLI PACHECO DUQUE, fazendo *jus* a 100% do valor do benefício, de modo vitalício, com fundamento nos arts. 215, 217 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com efeitos financeiros retroativos a 20-4-2019, data do óbito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de junho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região